



**SUMÁRIO**

**Coordenações Regionais ..... 01**

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 013/2016/CR-NE-II/FUNAI, de 26 de dezembro de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II, nomeado pela Portaria nº 004, de 05 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula SIAPE nº 1100245 e CPF nº 510.426.654-00 e ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1846224 e CPF nº 021.964.314-86 como Gestor de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 084/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II e a empresa COMBATE SEGURANÇA DE VALORES - EIRELI, para execução de serviços de vigilância armada para a Coordenação Técnica Local em Baía da Traição.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1815256 e CPF nº 119.501.637-92 e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1923734 e CPF nº 269.808.433-20, como Fiscal Administrativo, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Convalidam-se as situações ocorridas a partir do dia 10 de outubro de 2016, quando da indicação dos novos Gestor titular e substituto do Contrato, bem como dos fiscais administrativos titular e substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 001/CR-MA, de 10 de janeiro de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 141/PRES, de 26 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº 1820890, CPF nº 987.998.103-10, e WANESSA DE MENESES SOUSA, matrícula nº 1632960, CPF nº 671.988.803-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 120/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MULTIPLA SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 11.826.208/0001-80.

Art. 2º Designar a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 445447, CPF nº 272.041.463-87, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA JOSÉ LOPES BARROS**

Coordenadora Regional Substituta